



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Rota das Terras Encantadas  
Ruralismo, Coragem e História do novo sul.

DECRETO Nº 000224/16 de 9 de Dezembro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15, de 7 de Dezembro de 2015.

CERTIFICADO QUE  
O Documento de Nº D224/2016  
Foi publicado nesta data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS  
Em 09/12/16  
Responsáveis Municipal

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.410,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.03	- MEIO AMBIENTE						
05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo						
05.01	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	140,00
05.01.04.122.0110.2.501-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
05.02	FUNDO MUNICIPAL	DE	DESENVOLVIMENTO	RURAL		FUMDER	60,00
05.02.20.608.0130.2.502-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
06	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS	710,00
06.01	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS	
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
06.01.15.452.0120.2.603-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						3.120,00
07	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.04	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	DO	ENSINO	MÉDIO	
07.04.12.363.0201.2.751-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo						
07.02	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	360,00
07.02.12.365.0200.2.711-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo						
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO							260,00
09.01	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA			SOCIAL	
09.01.08.122.0110.2.901-3.3.90.14.00.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil						360,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.01	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.04.122.0110.2.501-3.3.90.14.00.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil						60,00
05.02	FUNDO MUNICIPAL	DE	DESENVOLVIMENTO	RURAL		FUMDER	
05.02.20.608.0130.2.502-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo						
05.03 - MEIO AMBIENTE							710,00
05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.62.00.00.00.00	- Aquisições de Produtos para Revenda						
06	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS	140,00
06.01	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS	
06.01.15.452.0120.2.603-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo						400,00
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo						3.120,00

TERRA DA PROSPERIDADE





Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**Rota das Terras**  
ENCANTADAS  
Raízes, Costas e História do povo gaúcho

07	-	SECRETARIA DE	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	
07.04	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO	MÉDIO	
07.04.12.363.0201.2.751-3.3.90.36.00.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC		
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	(25%)	360,00
07.02.12.365.0200.2.711-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	SOCIAL	260,00
09.01	-	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA		
09.01.08.122.0110.2.901-3.3.90.31.00.00.00.00	-	Premiações Culturais		

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Dezembro de 2016

Leo de Campos Barbosa  
Prefeito Municipal

T  
E  
R  
R  
A  
  
D  
A  
  
P  
R  
O  
S  
P  
E  
R  
I  
D  
A  
D  
E



**BOA VISTA**